

Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Estas melhorias não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo EDA.

- **IFRIC 23** (interpretação) 'IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento'. Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento. Esta interpretação não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo EDA. Esta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo EDA.
- **IAS 19** (alteração) 'Plano, Restrição ou Liquidação' Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo. Esta alteração não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo EDA.
- **IAS 28** (alteração) 'Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos' Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo EDA.

O Grupo implementou as alterações e a nova interpretação, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas, com exceção da adoção da nova norma IFRS 16 Locações.

WCA

O Grupo adotou pela primeira vez a nova norma IFRS 16 Locações, não tendo havido reexpressão das Demonstrações Financeiras comparativas.

Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou:

- **Estrutura Conceptual nas Normas IFRS** (alteração). Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação. Esta alteração não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo EDA.
- **IAS 1 e IAS 8** (alteração) 'Definição de material'. Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras. Esta alteração não deverá ter impacto nas demonstrações financeiras do Grupo EDA.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2019, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Normas

- **IFRS 17**, 'Contratos de Seguros', (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros. Esta norma não é aplicável às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDA.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

- **IFRS 3** (alteração) 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Corresponde a alterações à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. O Grupo EDA irá adotar esta alteração quando esta se tornar efetiva.
- **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração) 'Reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura. O Grupo EDA irá adotar esta alteração quando esta se tornar efetiva.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

a) Consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 39.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da EDA nos ativos

identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada do rendimento integral.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados diretamente em resultados do período.

Quando à data da aquisição do controlo a EDA já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em Outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam, são alocados na percentagem detida aos interesses que não controlam, independentemente destes se tornarem negativos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se constituírem uma perda de imparidade no ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Associadas

Os investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa, até à data em que efetivamente termina, bem como nas variações de capital resultantes de registos diretos no capital próprio por parte das Associadas. As associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais o Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela Associada são considerados reduções do investimento detido.

WCR

de
L
3

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo EDA nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, está considerado no valor inscrito como investimento do Grupo em associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada.

As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas na Nota 12.

Concentrações de atividades empresariais sob controlo comum

Concentrações de atividades empresariais sob controlo comum referem-se a transações realizadas entre empresas do mesmo grupo ou controladas por um mesmo acionista, e podem consubstanciar-se numa aquisição ou fusão.

O Grupo regista as transações de aquisição de participações/negócios entre entidades sob controlo comum, que configurem a obtenção de controlo sobre um negócio de acordo com o método do "*predecessor accounting*". Assim, a entidade identificada como adquirente integra os ativos e passivos da entidade/negócio adquirido tal como estes se encontram mensurados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades/negócios que se estão a concentrar/ fundir. Qualquer diferença apurada entre o valor do investimento e o valor dos ativos e passivos integrados é registada no capital próprio, não havendo lugar ao registo de *goodwill* ou ganho na transação.

b) Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- i) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelas quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- ii) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;

WBR

iii) Sobre a qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo EDA apresenta como segmento operacional, a Eletricidade e outros. O segmento Eletricidade inclui as empresas de grupo: EDA e EDA Renováveis, agregando o segmento Outros as atividades das empresas do grupo: Segma, Globaleda, Norma Açores e Controlauto Açores, com atividades associadas à prestação de serviços diversos, a entidades terceiras.

c) Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo estão mensurados na moeda do ambiente económico em que cada entidade opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras consolidadas da EDA e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação do Grupo.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral consolidado, na rubrica de gastos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em outros rendimentos ou gastos operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira

Moeda	2019	2018
USD	1,1234	1,1450
GBP	0,8508	0,8945
CHF	1,0854	1,1269
NZD	1,6653	-

Fonte: Cotações do Banco Central Europeu à data de 31 de Dezembro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

d) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como custo da aquisição/construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada. Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos para os períodos de 2019 e 2018 são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 6 e 50 anos
Equipamento básico	
Produção hidroelétrica	Entre 20 e 60 anos
Produção termoelétrica	Entre 3 e 40 anos
Produção geotérmica	Entre 10 e 20 anos
Contadores	16 anos
Outros	Entre 4 e 20 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 16 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 20 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda

URP

por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, as depreciações dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do rendimento integral consolidado.

e) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis registados na Demonstração da posição financeira referem-se a licenças CO2 adquiridas, direitos de utilização de *software*, direitos de superfície, direitos de concessão e *goodwill*.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do período em que são incorridos, exceto se forem referentes à atividade de exploração e avaliação de recursos minerais.

Licenças CO2

Algumas das atividades desenvolvidas pelo Grupo EDA envolvem a queima de combustíveis fósseis com a consequente emissão de gases de carbono (CO2). O Grupo tem licenças de emissão de CO2.

O registo das licenças de CO2, como um ativo intangível, é efetuado na data da sua atribuição/aquisição ao valor de mercado da data da atribuição/aquisição e subsequentemente ao custo. O registo dos consumos das licenças é efetuado na base FIFO.

Software

O Grupo EDA capitaliza na rubrica de *software* os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e de *upgrade*. Estes ativos são amortizados entre 3 e 5 anos.

Direitos superfície

Este montante refere-se a direitos de superfície adquiridos pela empresa do grupo, a EDAR, para a construção de parques eólicos. O direito adquirido é amortizado pelo período estimado do contrato.

Direitos de concessão

O Grupo tem uma concessão atribuída para as atividades de gestão do sistema, do transporte e distribuição de energia elétrica na RAA. Os ativos adquiridos/construídos pela EDA, ao abrigo destes contratos de concessão, referidos como ativos da concessão, compreendem essencialmente ativos fixos tangíveis cuja construção/aquisição a EDA tem o direito de explorar o serviço público associado.

De acordo com a IFRIC 12, um acordo de serviço de concessão envolve normalmente uma entidade (o operador) que constrói a infraestrutura utilizada na prestação do serviço público, que a desenvolve (por exemplo, aumento da capacidade existente) e faz a manutenção e operação da mesma por um período específico. O operador é remunerado pelos serviços prestados pelo período do acordo. O acordo de serviço de concessão é regulado por um contrato de concessão que estabelece os níveis de serviço, os mecanismos de ajustamento de preços e a resolução de disputas. Estes contratos de concessão podem ser designados por construir-operar-transferir, reabilitar-operar-transferir ou público-privado.

Tendo em conta o disposto no contrato de concessão, a EDA suporta, para além dos riscos associados à construção, o risco de disponibilidade e, nos moldes previstos no regulamento tarifário, os riscos de procura, pelo que o investimento efetuado nos bens da concessão encontra-se registado de acordo com o modelo do ativo intangível.

São classificados como custo do ativo intangível os valores investidos referentes à construção, expansão e requalificação das infraestruturas que constituem o estabelecimento da concessão. Considerando as características das infraestruturas associadas à prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica, parte significativa dos investimentos são referentes à ampliação e remodelação da rede e a equipamentos de contagem e medição do consumo.

Relativamente aos investimentos de substituição/ renovação das infraestruturas, de acordo com a IFRIC 12 estes custos só são passíveis de registo como parte do direito da concessão, por via da permuta de serviços de construção, na medida em que tenham retribuição associada.

No caso da EDA, tendo em conta o modelo regulatório em vigor para o triénio 2018 – 2020, concorre para a formação das tarifas a que a EDA tem direito para remunerar a sua atividade, o valor da amortização estimada do ativo médio estimado afeto à atividade regulada, com base nos parâmetros definidos pela ERSE no início de cada período regulatório (3 anos), acrescido de uma taxa de remuneração a qual tem por base tanto os investimentos novos e de expansão como os de substituição e renovação. Deste modo, são considerados como custos do ativo intangível tanto os primeiros como os segundos.

No que respeita à amortização, a IFRIC 12 remete diretamente para o normativo dos ativos intangíveis que corresponde nas IFRS à IAS 38, a qual refere que os ativos intangíveis têm de ser amortizados numa base sistemática que reflita o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao

mesmo. No caso da EDA, o ativo intangível registado corresponde ao direito de explorar o serviço público concessionado, pelo que os benefícios económicos associados são os que advêm das tarifas a praticar durante o período da concessão.

f) Avaliação e exploração de recursos geotérmicos

O Grupo EDA inclui no perímetro de consolidação uma empresa cujo objeto social é o aproveitamento de recursos minerais, através da construção e operação de instalações de produção de energia elétrica ou outra.

Esta entidade desenvolve, para além do aproveitamento dos recursos minerais já instalados, trabalhos de prospeção em novas áreas delimitadas, para as quais ainda não está determinada a viabilidade comercial da exploração dos recursos geotérmicos, embora esta se afigure altamente provável. Desta forma, e ao abrigo da 'IFRS 6 – exploração e avaliação de recursos naturais', os custos incorridos com estudos e testes na fase de prospeção são capitalizados como ativo intangível em curso e os custos com a construção de poços e estruturas acessórias são capitalizados como ativos tangíveis em curso, até à data em que se determine a sua viabilidade.

Durante a fase de prospeção, e sempre que existam indicadores de imparidade, a EDA procede ao cálculo e registo de imparidade. Os principais indicadores de imparidade resultam das seguintes situações: i) a prospeção na área específica não levou à descoberta de quantidades comercialmente viáveis de recursos minerais e a entidade decidiu descontinuar essas atividades na área específica; ou ii) o desenvolvimento na área específica é viável mas estima-se que a quantia escriturada do ativo de exploração e avaliação não seja recuperada na totalidade, no âmbito da exploração efetiva do recurso mineral ou através de alienação.

Parte das atividades de prospeção são comparticipadas através de fundos dos programas comunitários para a Região Autónoma dos Açores que se encontram registados na Demonstração da posição financeira a deduzir à respetiva de categoria de ativos, na situação presente Ativos fixos tangíveis.

g) Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a depreciação/ amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos com vida útil finita são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável.

Assim, sempre que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo EDA regista a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Para os ativos valorizados de acordo com o modelo do custo depreciado, as perdas por imparidade e as suas reversões, são reconhecidas na demonstração do rendimento integral consolidado.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou a sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

h) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo justo valor. Os custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto ativos financeiros e passivos financeiros a valor justo através de resultados) são acrescidos ou deduzidos, conforme o caso, do justo valor dos ativos ou passivos financeiros no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos financeiros ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- mensurados ao justo valor (através do outro rendimento integral ou através de resultados), e
- mensurados ao custo amortizado.

Os ativos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado são originados no decurso normal das operações do Grupo, em relação aos quais não existe intenção de os negociar. Classificam-se nesta categoria as contas a receber de clientes e outras contas a receber, os empréstimos concedidos a terceiros e os depósitos bancários. A mensuração subsequente destes ativos financeiros é feita pelo custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized characters.

Handwritten signature in blue ink, consisting of the letters 'WJAF'.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- mensurados ao justo valor através de resultados, e
- mensurados ao custo amortizado.

Os passivos financeiros mensurados ao justo valor respeitam essencialmente aos instrumentos financeiros derivados. A mensuração subsequente destes passivos financeiros é feita pelo justo valor e registado na demonstração das alterações no capital próprio, se reunirem as condições para efeitos de contabilidade de cobertura. Se não reunirem as condições para efeitos de contabilidade de cobertura, o justo valor destes ativos financeiros é registado na demonstração de resultados.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado correspondem aos outros passivos financeiros que não sejam de classificar na categoria anterior. Classificam-se nesta categoria os empréstimos bancários e os empréstimos de outras entidades, incluindo acionistas, e as contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. A mensuração subsequente destes passivos financeiros é feita pelo custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, após 1 de janeiro de 2019, os resultados financeiros passam a incluir os custos com juros ("unwinding") calculados sobre os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento).

i) Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outras contas a receber são registadas ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas pela não cobrança das contas a receber à data da demonstração da posição financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados, e podem ser revertidas, num período posterior, se as perdas estimadas diminuírem.

ii) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo e mensurados pelo custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses empréstimos, pagas usualmente antecipadamente aquando da emissão dos mesmos, designadamente as comissões bancárias e imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos. As referidas despesas incorridas são apresentadas a deduzir à rubrica de "Empréstimos bancários".

Os encargos financeiros com juros bancários e despesas similares (nomeadamente Imposto do selo) são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo, encontrando-

se os montantes vencidos e não liquidados à data de relato, classificados na rubrica de "Outros passivos correntes".

iii) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar a terceiros são registadas ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Mensuração inicial dos passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento)

De acordo com o estabelecido na IFRS 16, após 1 de janeiro de 2019 o Grupo EDA valoriza os passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) com base no valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDA para cada portfolio de locações identificado.

O Grupo EDA aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de arrendamento é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

Remensuração dos passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento)

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que:

- existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos; ou
- existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDA procede à remensuração do passivo de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento), nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

NR

**iv) Ativos e passivos não correntes detidos para venda**

O conjunto de ativos e passivos relativos a subsidiárias detidas para venda são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado.

Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o ativo (e o conjunto de ativos e passivos a alienar com este relacionado) esteja disponível para venda imediata nas condições atuais.

Todos os ativos e passivos a alienar classificados como detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contabilístico ou justo valor, menos os custos relacionados com a venda. Em contrapartida, estes ativos não são amortizados.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses da data de constituição e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos bancários de curto prazo e outros empréstimos", na demonstração da posição financeira.

vi) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas (ECL) em contas a receber e ativos contratuais. A quantia de perdas de crédito esperadas é atualizada em cada data de relato para refletir as alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro.

O Grupo reconhece sempre as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil das contas a receber. As perdas de crédito esperadas para estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de provisões com base no histórico de perdas de crédito do Grupo, ajustada por fatores específicos dos devedores, condições económicas gerais e uma avaliação, tanto corrente como de previsão, das condições à data de relato, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para todos os outros instrumentos financeiros, o Grupo reconhece a as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil sempre que se verifique um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Contudo, se o risco de crédito do instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo avalia a provisão de perdas



para esse instrumento financeiro num valor igual às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses na data de relato corrente.

As perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil representam as perdas de crédito esperadas que resultarão de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida útil de um instrumento financeiro. Em contraste, as perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses representam a parte das perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil que se esperam em resultado de eventos de incumprimento num instrumento financeiro num prazo de 12 meses após a data de relato.

Medição e reconhecimento de perdas de crédito esperadas

A mensuração das perdas de crédito esperadas é função da probabilidade de incumprimento, da perda em caso de incumprimento (ou seja, a magnitude da perda se houver incumprimento) e a exposição à situação de incumprimento. A avaliação da probabilidade de incumprimento e a perda em caso de incumprimento é baseada em dados históricos ajustados por informações prospetivas, conforme descrito acima.

Política de anulação

O Grupo anula um ativo financeiro quando existe informação de que o devedor está em graves dificuldades financeiras e que não há perspetivas de recuperação, por ex. quando o devedor se encontrar em liquidação ou em processo de insolvência. Os ativos financeiros anulados podem ainda estar sujeitos a atividades de execução de acordo com os procedimentos de recuperação do Grupo, tendo em conta o aconselhamento jurídico, quando apropriado. Quaisquer recuperações feitas são reconhecidas em resultados.

i) Inventários

Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação e na comercialização de telemóveis e acessórios, bem como combustíveis utilizados na produção de energia termoelétrica.

Os inventários são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos incorridos para colocar os inventários no local e condição necessária para o seu uso/consumo.

Os inventários são reduzidos por imparidade quando apresentam sinais de obsolescência técnica ou quando os equipamentos a que se referem são descontinuados.

O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

j) Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

k) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Imposto corrente

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Em conformidade com a legislação em vigor para os exercícios de 2019 e 2018 na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para a determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa nominal de 16,8%. Como estabelecido na lei das Finanças Locais, as empresas que integram o perímetro de consolidação estão sujeitas à derrama fixada pelos Municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi ainda considerada a derrama estadual aprovada pela Lei nº 12-A/2010 e alterada pela Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro conforme os escalões aplicáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na Demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data da liquidação dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Os impostos diferidos ativos apenas são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização

WCA

da diferença temporária. No que se refere aos prejuízos fiscais reportados, o registo do efeito fiscal futuro da sua dedução ao lucro tributável, como imposto diferido ativo, apenas é efetuado na medida em que a sua recuperação seja previsível dentro do prazo de reporte dos prejuízos fiscais definido por lei.

l) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição ou construção de ativos em desenvolvimento são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. O início da capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou quando o ativo em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

m) Benefícios aos empregados

A EDA concede benefícios pós-emprego aos seus empregados sob a forma de: i) plano de complemento de pensões de reforma aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 2002 (o qual inclui o pagamento de reformas aos empregados da Administração Pública ao seu serviço e reformados até novembro de 1999, na quota-parte dos anos de serviço a si prestados); e ii) plano de contribuição definida para os empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 2003.

As empresas do Grupo EDA, a EDAR e a Segma aderiram ao fundo de contribuição definida da EDA, a Futuro +, em novembro de 2007 que inclui todos os empregados efetivos que não estejam abrangidos por qualquer um dos planos de benefício definido.

A Norma Açores subscreveu em 30 de dezembro de 2016 um plano poupança reforma, denominado Leve PPR +, extensivo a todos os trabalhadores efetivos.

i) Plano de benefícios definidos da Electricidade dos Açores, S.A.

Os complementos de reforma atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído junto da Real Vida Seguros, para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos. A responsabilidade com o pagamento de reformas aos empregados da Administração Pública que prestaram serviço à EDA e foram

WCP

reformados até 30 de novembro de 1999, na quota-parte dos anos de serviço prestados à EDA, constituem uma responsabilidade equiparável a um benefício definido, para o qual não existe um fundo autónomo constituído, reconhecendo a EDA uma provisão nas suas demonstrações financeiras.

As responsabilidades com o pagamento das referidas contribuições são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de *rating* elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração da posição financeira relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data do relato financeiro, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

As remensurações decorrentes de alterações de pressupostos demográficos e financeiros e de ajustamentos de experiência são registadas nos capitais próprios, em Resultados Transitados.

ii) Plano de contribuição definida

O plano de contribuição definida denominado por Futuro+ é gerido pela BPI pensões. A EDA foi a primeira entidade a constituir este fundo em dezembro de 2005, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2003 para todos os empregados da EDA admitidos após essa data. Em novembro de 2007, aderiram a este fundo as empresas do Grupo, a EDAR e a Segma, abrangendo todos os seus empregados efetivos à data.

Em termos de regime de contribuição o plano prevê:

- i) contribuição base de 1% do salário pensionável pelo Grupo EDA sem qualquer condição;
- ii) contribuição voluntária do empregado que a EDA reforça contribuindo em metade da percentagem da contribuição do empregado até ao limite de 2%.

Relativamente a este plano o Grupo EDA não assume qualquer obrigação de pagamento para além das contribuições referidas no parágrafo anterior. As contribuições efetuadas são registadas como custos com o pessoal na demonstração do rendimento integral do período em que ocorrem.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a EDA tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não, que seja necessário, um

WOTR

dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a EDA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos pagamentos estimados para extinguir a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para desmantelamento são reconhecidas quando o Grupo EDA assume a responsabilidade de desmantelar e/ou remover os equipamentos de produção dos parques eólicos instalados em propriedade de terceiros. O valor da provisão é determinado tendo por base o prazo do contrato de arrendamento e a vida útil associada aos ativos de cada parque, considerando o tipo de trabalhos a realizar para repor os locais de instalação na sua condição inicial. O valor estimado é calculado pelo valor presente aplicando aos dispêndios estimados uma taxa de desconto sem risco.

o) Subsídios do Estado e outros

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma dedução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza (ver Nota 8 e 11), sendo subseqüentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos/reversões de depreciação e amortização.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do rendimento integral consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

p) Especialização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

q) R dito

A IFRS 15 baseia-se no princ pio de que o r dito da venda de bens e presta o de servi os   reconhecido na data da transfer ncia do controlo para o cliente, sendo o valor da transa o alocado  s diferentes obriga es de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensura o, sempre que a contrapresta o seja vari vel ou sujeita a efeito financeiro significativo.

O modelo de reconhecimento do r dito, de acordo com esta norma, baseia-se numa abordagem de cinco etapas de an lise, por forma a determinar quando o r dito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- i) Identifica o de um contrato com um cliente;
- ii) Identifica o das obriga es de desempenho;
- iii) Determina o do pre o de transa o;
- iv) Aloca o do pre o de transa o  s obriga es de desempenho;
- v) Reconhecimento do r dito   medida que a EDA satisfaz as obriga es de desempenho.

O reconhecimento do r dito depende se as obriga es de desempenho s o satisfeitas ao longo do tempo ou se, pelo contr rio, o controlo sobre o bem ou servi o   transferido para o cliente num determinado momento, sendo mensurado pelo montante que a entidade espera receber.

O r dito do Grupo EDA assume diferentes naturezas consoante as  reas de atividade.

Eletricidade:

A fatura o de eletricidade   efetuada numa base mensal, em contagens reais de consumos ou em consumos estimados atrav s dos dados hist ricos de cada consumidor. Os consumos ocorridos e n o faturados at    data do balan o s o estimados e registados em Outros cr ditos a receber - Devedores por acr scimos de rendimentos.

O reconhecimento do r dito para as atividades concessionadas   efetuado com base na informa o da eletricidade vendida aos consumidores finais, os montantes de converg ncia tarif ria previsionais definidos pela ERSE e os ajustamentos do ano   converg ncia tarif ria estimada, a incorporar nas tarifas do SEP (Sistema el trico de servi o p blico) em anos subsequentes.

Os r ditos obtidos destas atividades s o regulados pela ERSE, a entidade reguladora para o setor da eletricidade, que atrav s da publica o do regulamento tarif rio, define as f rmulas de c culo das tarifas e os mecanismos de recupera o dos desvios que sejam apurados em cada per odo.

NCP

As tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixadas anualmente pela ERSE, para cada componente do sistema, tais como: produção, transporte e distribuição.

A cada data de relato a EDA estima e regista em ganhos do exercício o desvio tarifário, do ano, de acordo com os regulamentos e regras publicadas pela ERSE.

Telecomunicações:

O rédito reconhecido resulta:

- i) da comercialização de telemóveis e outros acessórios (em lojas exclusivas sob a insígnia da Vodafone). O rédito é reconhecido quando é efetuada a venda ao cliente final;
- ii) das comissões obtidas da Vodafone decorrentes da venda de pacotes de comunicações, cartões e ativações no ato da venda;
- iii) da prestação de serviços de operação e manutenção de redes de telecomunicações. O rédito é reconhecido com base na percentagem de acabamento.

Serviços de construção:

O Grupo EDA apresenta na sua Demonstração consolidada do rendimento integral o rédito associado à aquisição/construção de ativos para a infraestrutura da concessão. Os dispêndios associados à construção de infraestruturas (construção nova, requalificação, substituição/renovação) são registados diretamente, pela sua natureza, nas rubricas de gastos da Demonstração consolidada do rendimento integral.

Relativamente aos encargos financeiros, uma vez que a atividade de Transporte e Distribuição se encontra, para efeitos regulatórios, num regime do *price cap*, os encargos financeiros estimados são também considerados como uma componente do preço de aquisição/construção.

Outros:

O rédito reconhecido pelas empresas que não pertencem ao segmento da eletricidade e ao negócio de telecomunicações refere-se essencialmente à prestação de serviços de conceção de projetos e fiscalização e atividades de consultadoria, desenvolvimento e operação de sistemas informáticos. O rédito é reconhecido com base na percentagem de acabamento à medida que os serviços são prestados.

WCF

r) Locações

O Grupo classifica as suas locações de acordo com a IFRS 16. A IFRS 16 estabelece os princípios que se aplicam ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação referentes a contratos de locação, tendo como principal objetivo garantir que os locatários e locadores fornecem as informações necessárias para que as transações relacionadas com locações sejam representadas fielmente.

O Grupo apresenta o ativo sob direito de uso e o passivo de locação em rubricas segregadas na demonstração da posição financeira.

Uma locação é definida como um contrato que confere o direito de controlar o uso de um ativo identificável durante um certo período e em troca de um determinado valor.

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação, reconhecendo um ativo sob direito de uso e um passivo de locação.

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo valor inicial do passivo de locação ajustado de quaisquer pagamentos efetuados na data de início ou antes desta, de custos diretos iniciais incorridos, de custos estimados de desmantelamento e restauro (caso aplicável), e deduzido dos incentivos incorridos.

O valor do passivo de locação corresponde ao valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação ou, se esta não puder ser facilmente identificada, a taxa incremental de financiamento do Grupo.

Para obtenção do valor do ativo e passivo de locação importa também o prazo da locação, sendo este o período não cancelável do contrato acrescido de quaisquer opções de prorrogação ou deduzido de rescisão da locação, se razoavelmente certas.

No que respeita à mensuração subsequente, o Grupo mensura os ativos por direito de uso ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade e o passivo de locação com base no seu custo amortizado.

O valor do passivo de locação aumenta refletindo os juros sobre o mesmo e é reduzido pelos pagamentos de locação realizados no período.

O passivo de locação pode, também, sofrer remensurações caso se verifiquem alterações nos pagamentos futuros, devendo o Grupo reconhecer o referido montante como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. Caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso estiver reduzida a zero, a quantia remanescente da remensuração deve ser reconhecida na demonstração de resultados.

5 Políticas de gestão do risco financeiro

5.1. Fatores do risco financeiro

As atividades da EDA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A evolução dos mercados é analisada em consonância com a política de gestão de riscos determinada pelo Conselho de Administração.

A gestão do risco é conduzida centralmente pelo departamento financeiro com base em políticas aprovadas pela Comissão Executiva. O departamento financeiro identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da EDA.

A Comissão Executiva define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

i. Risco de taxa de câmbio

O Grupo EDA não tem operações significativas em moeda estrangeira.

ii. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo EDA deve ser avaliado por área de negócio:

Eletricidade:

O risco de crédito existe, uma vez que parte significativa da venda de eletricidade resulta da faturação emitida aos consumidores finais de eletricidade. O risco de crédito é contudo, ponderado pela natureza essencial do bem fornecido, a energia elétrica, pelos mecanismos legais disponíveis para persuadir ao pagamento e pela dispersão da faturação por um número muito elevado de clientes.

Telecomunicações e Outros serviços:

Nas empresas do Grupo, com atividades inseridas em sectores de mercado concorrenciais, o risco de crédito de clientes é elevado.

No que se refere aos depósitos bancários do grupo, classificadas como Caixa e equivalentes de caixa, estas estão contratadas junto de instituições financeiras com um rating de crédito que varia entre A2 e Caa2, conforme a classificação da *Moody's*.

Rating	2019	2018
A2	405.346	1.096.420
Baa2	472.076	1.775.819
Baa3	22.762	34.475
Ba1	368	368
Ba3	3.604	6.837
B1	1.828.861	1.727.321
B3	11.363	128.280
Caa2	2.307.037	3.076.822
s/classificação	42.523	662.831
Total (Nota 19)	5.093.939	8.509.173

iii. Risco de liquidez

O Grupo EDA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento, com compromisso de tomada firme, para garantir o acesso imediato aos fundos. Estas linhas contratadas junto de instituições nacionais são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial e emissão de obrigações, assim como de créditos financeiros, contratados junto de instituições nacionais e internacionais, neste caso, quase exclusivamente contratados com o Banco Europeu de Investimento, os quais permitem diversificar as fontes de financiamento de curto e médio e longo prazo do Grupo EDA.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da EDA e os derivados financeiros pelo líquido, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados:

WCF

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
31 de dezembro de 2019			
Empréstimos obtidos:			
- empréstimos bancários	17.319.168	63.147.737	28.976.089
- obrigacionista	492.257	21.973.627	20.576.824
- papel comercial	15.731.326	88.437.991	-
Fornecedores e contas a pagar	25.993.020	-	-

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
31 de dezembro de 2018			
Empréstimos obtidos:			
- empréstimos bancários	20.198.431	79.637.175	28.533.439
- papel comercial	60.759.287	47.617.165	-
Fornecedores e contas a pagar	34.840.921	-	-

iv. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem dois impactos nas contas do Grupo: na remuneração dos ativos da empresa, conforme o regulamento tarifário; e no serviço da dívida contratada.

Uma vez que parte significativa dos ativos da EDA tem um rendimento garantido através das tarifas, refletindo tendencialmente a taxa de juro do mercado, os seus fluxos de caixa operacionais são substancialmente afetados pelas alterações da taxa de juro de mercado. Acréscimos desta taxa determinam aumentos substanciais dos fluxos de caixa e vice-versa.

A EDA apresenta ainda exposição ao risco de taxa de juro, por via dos empréstimos obtidos pelas empresas do grupo. Os empréstimos emitidos com taxa variável expõem a EDA ao risco associado aos fluxos de caixa, decorrentes de alterações na taxa de juro. Os empréstimos emitidos com taxa fixa expõem a EDA ao risco de justo valor, decorrente de alterações na taxa de juro.

WAF

Análise de sensibilidade dos custos financeiros a variações na taxa de juro

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo EDA subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

31 de dezembro de 2019

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2019, um acréscimo de 0,25% nas taxas de juro resultaria num incremento dos custos financeiros líquidos anuais de 322 milhares de euros.

31 de dezembro de 2018

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2018, um acréscimo de 0,25% nas taxas de juro resultaria num incremento dos custos financeiros líquidos anuais de 326 milhares de euros.

v. Riscos da atividade regulada

Os ganhos registados em cada período pela EDA resultam diretamente dos pressupostos considerados pelo regulador, a ERSE, na definição das tarifas.

5.2. Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo EDA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e mantendo um *rating* de crédito sólido que lhe permita reduzir o custo de capital.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de construção de ativos para a concessão e ativos de empresas de produção a partir de energias renováveis; ii) a taxa de remuneração dos ativos regulados prevista no regulamento tarifário em vigor; e iii) a política de dividendos definida.

A EDA monitoriza ainda o seu capital total com base no rácio de *gearing*, o qual é determinado como sendo a dívida líquida a dividir pelo capital. A dívida líquida é calculada como o montante total de empréstimos (incluindo os saldos correntes e não-correntes conforme divulgado na Demonstração

da posição financeira deduzido dos montantes de caixa e equivalentes de caixa). O capital total é calculado através da soma dos capitais próprios (como divulgado na Demonstração da posição financeira) acrescido da dívida líquida.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos totais (Nota 25)	255.511.552	249.665.963
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 19)	<u>(5.102.301)</u>	<u>(8.520.030)</u>
Dívida líquida	250.409.251	241.145.933
Capitais próprios	<u>202.888.352</u>	<u>205.242.942</u>
Capital Total	<u>453.297.603</u>	<u>446.388.875</u>
<i>Gearing</i>	55%	54%

5.3. Contabilização de instrumentos financeiros derivados

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo EDA não tinha qualquer instrumento financeiro derivado, negociado.

6 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

WCRP

Estimativas contabilísticas relevantes

a) Desvios tarifários

A EDA estima, a cada data de relato, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, para a aceitação dos custos operacionais e a determinação dos proveitos permitidos, o valor de correção à convergência tarifária que decorre dos desvios apurados entre os custos reais e estimados. Esta correção é ajustada mediante a aprovação da ERSE no ano seguinte (ano n+1), para incorporação das tarifas do ano a seguir (n+2), não tendo sido apuradas diferenças significativas nos últimos exercícios (ver Nota 16 e 27).

b) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo EDA, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

Relativamente aos ativos fixos tangíveis em curso relacionados com as atividades de prospeção de recursos minerais, a avaliação da capacidade de extração de fluídos de cada poço e da sua potência é efetuada regularmente de forma a determinar a viabilidade de cada poço *per si* e do projeto como um todo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No que respeita ao cálculo da imparidade (e da passagem do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada), o Grupo optou por uma abordagem simplificada. A avaliação está alinhada com os critérios de mitigação do risco de crédito implementados no Grupo e segue o seguinte:

- i) Identificação das dívidas comerciais, estratificadas em dívida corrente e dívida não corrente, líquidas das garantias prestadas (cauções e garantias bancárias);
- ii) Definição do risco de *default* cliente a cliente. Este risco está alinhado com os procedimentos em matéria de gestão de risco de crédito.

WCF

c) Provisões

A EDA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A EDA reconhece na demonstração consolidada da posição financeira a estimativa do valor a pagar aquando do desmantelamento e remoção dos equipamentos de produção dos aproveitamentos eólicos instalados em propriedade de terceiro, de acordo com a melhor estimativa dos trabalhos a efetuar e o respetivo custo (ver Nota 24).

d) Pressupostos atuariais

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades e às tabelas de mortalidade utilizadas (ver Nota 26).

Quanto à tabela de mortalidade utilizada, a TV73/77, considera-se que esta continua a ser adequada, dado o plano de benefícios atribuído ser um plano fechado e atendendo à faixa etária dos beneficiários e ao histórico de esperança média de vida dos participantes no Fundo.

e) Ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral consolidado de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

f) Ativos intangíveis

A determinação do padrão de amortização dos direitos de concessão corresponde à melhor estimativa do consumo dos benefícios económicos estimados para os mesmos. A diferença entre o padrão de amortização utilizado e o que resultaria da aplicação de uma taxa de amortização linear equivalente ao prazo da concessão não é considerada significativa.

7 Informação por segmentos

O Grupo EDA apresenta como segmento operacional, a Eletricidade e outros. O segmento Eletricidade inclui as empresas de grupo: EDA e EDA Renováveis, agregando o segmento Outros as atividades das empresas do grupo: Segma, Globaleda, Norma Açores e Controlauto Açores, com atividades associadas à prestação de serviços diversos, a entidades terceiras.

A informação por segmentos operacionais do Grupo EDA a 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	Eletricidade	Outros	Anulações	Grupo
Total de vendas e serviços prestados	223.301.124	18.536.139	-	241.837.263
Vendas e serviços prestados inter - segmentos	(29.241.636)	(142.579)	(8.150.339)	(37.534.554)
Vendas e serviços prestados	194.059.488	18.393.560	(8.150.339)	204.302.709
Resultado Operacional por Segmento	24.212.473	1.726.584	(1.086.758)	24.852.298
Custos financeiros	(2.755.505)	(9.860)	7.523	(2.757.842)
Proveitos financeiros	-	7.523	(7.523)	-
Ganhos/ (perdas) em Associadas	(40)	-	-	(40)
Resultados antes do imposto				22.094.415
Imposto do período				(5.358.692)
Resultado Líquido do período total				16.735.724
Outros custos:				
Depreciações e amortizações	(29.460.400)	(331.372)	-	(29.791.772)
Reforço Imparidade de ativos	(102.579)	-	-	(102.579)

NCR

A informação por segmentos operacionais do Grupo EDA a 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	<u>Eletricidade</u>	<u>Outros</u>	<u>Anulações</u>	<u>Grupo</u>
Total de vendas e serviços prestados	220.919.450	17.297.176	-	238.216.626
Vendas e serviços prestados inter - segmentos	(30.323.229)	(143.897)	(5.329.552)	(35.796.678)
Vendas e serviços prestados	190.596.221	17.153.279	(5.329.552)	202.419.948
Resultado Operacional por Segmento	27.189.482	2.183.802	(1.317.786)	28.055.498
Custos financeiros	(3.036.642)	(8.310)	7.558	(3.037.394)
Proveitos financeiros	-	8.604	(7.558)	1.046
Ganhos/ (perdas) em Associadas	(1.972)	-	-	(1.972)
Resultados antes do imposto				25.017.178
Imposto do período				(4.776.330)
Resultado Líquido do período total				20.240.848
Outros custos:				
Depreciações e amortizações	(28.855.467)	(263.708)	-	(29.119.175)
Reforço Imparidade de ativos	239.769	-	-	239.769

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de 2019, são como segue:

	<u>Eletricidade</u>	<u>Outros</u>	<u>Anulações</u>	<u>Grupo</u>
Ativos	520.432.675	19.790.818	(22.005.761)	518.217.732
Investimentos em associadas	252.664	-	(5)	252.659
Total ativos	520.685.339	19.790.818	(22.005.766)	518.470.391
Passivos	316.792.320	4.432.768	(7.710.302)	313.514.787
Investimento em ativos tangíveis	12.166.328	287.852	-	12.454.180
Investimento em ativos intangíveis	26.570.704	3.390	-	26.574.094

WAPZ

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de 2018 são como segue:

	<u>Eletricidade</u>	<u>Outros</u>	<u>Anulações</u>	<u>Grupo</u>
Ativos	523.603.188	19.250.816	(19.464.717)	523.389.287
Investimentos em associadas	252.705	-	(6)	252.699
Total ativos	523.855.893	19.250.816	(19.464.723)	523.641.986
Passivos	317.587.561	4.485.810	(5.777.433)	316.295.938
Investimento em ativos tangíveis	20.308.108	222.396	-	20.530.504
Investimento em ativos intangíveis	19.040.697	103.420	-	19.144.117

Os montantes na coluna "Anulações" referem-se aos saldos em aberto entre as empresas dos dois segmentos de relato que são anulados no processo de consolidação, em cada data de relato financeiro.

WAF

8 Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registrados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2019								
Custo de aquisição	7.249.214	101.177.967	502.826.683	7.842.176	9.49.4361	35.307.272	24.539.571	688.437.245
Imparidade acumulada	(568.188)	(1.536.329)	(27.757.226)	-	-	-	(1.958.319)	(31.820.062)
Subsídio ao investimento	-	(374.273)	(118.609.297)	-	(13.002)	(58.481)	-	(119.055.053)
Depreciações acumuladas	-	(53.043.563)	(315.912.666)	(6.783.576)	(8.566.017)	(26.240.114)	-	(410.545.937)
Amortizações subsídio Acum.	-	310.756	97.375.353	-	-	58.481	-	97.744.590
Valor líquido	6.681.026	46.534.557	137.922.846	1.058.600	915.343	9.067.159	22.581.252	224.760.784
Movimento do período								
Adições	-	-	96.838	568.556	618.323	473.774	10.696.688	12.454.180
Alienações	-	(140.381)	(657.799)	(118.235)	(4.640)	(16.089)	-	(937.143)
Transferências e abates	-	1.120.120	7.716.862	-	(221)	573.279	(9.410.261)	(221)
Ajustamento de subsídios	-	-	(6.947)	-	-	-	-	(6.947)
Depreciação - período	-	(3.249.712)	(16.457.758)	(498.478)	(500.739)	(1.400.635)	-	(22.107.323)
Depreciação - alienações	-	103.326	749.474	118.235	4.727	13.922	-	989.684
Amortização Subsídio	-	-	2.408.915	-	-	-	-	2.408.915
6.681.026	44.367.911	131.772.431	1.128.678	1.032.792	1.032.792	8.711.409	23.867.679	217.561.928
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda								
Custo de aquisição	-	(961.339)	(666.295)	(285.820)	(416.942)	-	(3.455)	(2.333.851)
Subsídio ao investimento	-	-	360.554	-	-	-	-	360.554
Depreciações acumuladas	-	382.574	630.250	273.243	380.673	-	-	1.666.741
Amortizações subsídio Acum.	-	-	(216.781)	-	-	-	-	(216.781)
-	(578.765)	107.729	(12.577)	(36.268)	(36.268)	-	(3.455)	(523.337)
31 de dezembro de 2019								
Custo de aquisição	7.249.214	101.196.367	509.316.289	8.006.677	9.690.882	36.338.236	25.822.543	697.620.209
Imparidade acumulada	(568.188)	(1.536.329)	(27.757.226)	-	-	-	(1.958.319)	(31.820.062)
Subsídio ao investimento	-	(374.273)	(118.255.690)	-	(13.002)	(58.481)	-	(118.701.446)
Depreciações acumuladas	-	(55.807.376)	(330.990.700)	(6.890.576)	(8.681.356)	(27.626.826)	-	(429.996.835)
Amortizações subsídio Acum.	-	310.756	99.567.487	-	-	58.481	-	99.936.724
Valor líquido	6.681.027	43.789.145	131.880.160	1.116.101	996.524	8.711.409	23.864.224	217.038.591

MORF

273

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registrados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
	Terrenos	construções						
1 de janeiro de 2018								
Custo de aquisição	6.674.586	97.799.522	501.889.489	7.422.815	7.774.020	34.439.734	15.616.153	671.616.319
Imparidade acumulada	(568.188)	(1.745.045)	(27.788.279)	-	-	-	(1.958.319)	(32.059.831)
Subsídio ao investimento	-	(374.273)	(114.205.174)	-	(13.002)	(58.481)	(4.407.013)	(119.057.943)
Depreciações acumuladas	-	(48.034.595)	(303.661.958)	(6.347.337)	(8.641.699)	(24.756.049)	-	(391.441.639)
Amortizações subsídio Acum.	-	310.756	94.893.481	-	-	58.481	-	95.262.719
Valor líquido	6.106.399	47.956.364	151.127.558	1.075.478	(880.681)	9.683.685	9.250.821	224.319.624
Movimento do período								
Adições	584.016	28.974	103.066	529.043	805.129	330.689	18.149.585	20.530.502
Alienações	(9.388)	-	(3.159.414)	(109.008)	(507.119)	(9.848)	-	(3.794.777)
Transferências e abates	-	3.167.495	5.528.293	-	1.468	495.868	(9.197.490)	(4.366)
Reclassificação - Custo de aquisição	-	181.975	(1.534.752)	(674)	1.420.864	50.829	(28.677)	89.568
Adições subsídios	-	-	2.890	-	-	-	-	2.890
Reclassificação -Subsídio	-	-	(4.407.013)	-	-	-	4.407.013	-
Imparidade - período	-	239.769	-	-	-	-	-	239.769
Reclassificação - Imparidade	-	(31.053)	31.053	-	-	-	-	-
Depreciação - período	-	(3.165.295)	(16.755.749)	(547.256)	(440.838)	(1.453.987)	-	(22.363.126)
Depreciação - alienações	-	-	2.718.057	109.008	507.119	9.848	-	3.344.032
Depreciação - transf. e abates	-	-	4.364	-	-	-	-	4.364
Reclassificação - Dep. Acumuladas	-	(1.843.671)	1.782.620	2.009	9.401	(39.926)	-	(89.568)
Amortização Subsídio	-	-	2.481.872	-	-	-	-	2.481.872
31 de dezembro de 2018	6.681.026	46.534.557	137.922.846	1.058.600	915.343	9.067.159	22.581.252	224.760.784
Custo de aquisição	7.249.214	101.177.967	502.826.683	7.842.176	9.494.361	35.307.272	24.539.571	688.437.245
Imparidade acumulada	(568.188)	(1.536.329)	(27.757.226)	-	-	-	(1.958.319)	(31.820.062)
Subsídio ao investimento	-	(374.273)	(118.609.297)	-	(13.002)	(58.481)	-	(119.055.053)
Depreciações acumuladas	-	(53.043.563)	(315.912.666)	(6.783.576)	(8.566.017)	(26.240.114)	-	(410.545.937)
Amortizações subsídio Acum.	-	310.756	97.375.353	-	-	58.481	-	97.744.590
Valor líquido	6.681.026	46.534.557	137.922.846	1.058.600	915.343	9.067.159	22.581.252	224.760.784

Adições

Os aumentos registados em ativos tangíveis durante o ano de 2019 englobam 1.757.491 euros de aquisições diretas (em 2018: 2.380.917 euros), e ainda 10.696.688 euros de obras em curso concluídas durante o período (em 2018: 18.149.585 euros) que correspondem ao investimento efetuado pelas empresas do segmento da eletricidade em equipamentos de produção, nomeadamente em ampliações de centrais termoelétricas.

Ativos tangíveis em curso

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor acumulado dos ativos tangíveis em curso ascende a 23.864.224 euros e 22.581.252 euros respetivamente.

O valor de custos com empréstimos capitalizados em 2019 nos ativos tangíveis em curso ascende a 804.600 euros (580.887 euros em 2018).

No caso da EDA parte significativa dos ativos fixos tangíveis em curso são obras de média duração relativas à ampliação de potência e sistemas de segurança de centrais produção.

EDA (Individual)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Produção	2.761.739	4.947.804
Ampliação central térmica Belo Jardim - Grupo XI	13.085.441	10.936.299
Outras obras	4.427.980	5.762.837
	<u>20.275.159</u>	<u>21.646.940</u>

As transferências de Ativos em curso para Ativos fixos tangíveis ocorridas em 2019, no montante de 9.410.261 euros referem-se essencialmente a obras de ampliações e beneficiação de centros produtores nas ilhas da Terceira, São Miguel e Faial.

WCA

Os ativos em curso nas restantes empresas do grupo correspondem essencialmente aos seguintes projetos:

EDA Renováveis

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Aproveitamentos hidroelétricos		
Ribeira Grande - Flores	367.910	242.666
Parques eólicos		
Ilha do Corvo	114.913	114.913
Parques fotovoltaicos		
Ilha de Santa Maria	470.329	121.601
Ilha do Corvo	26.237	1.346
	<u>979.390</u>	<u>480.526</u>
Campo Geotérmico Pico Alto		
Ensaio e prospeção adicional (7 MW)	108.794	42.900
Execução de três poços	459.658	
Campo Geotérmico Ribeira Grande		
Central Pico Vermelho	114.589	114.589
Bombas condutas redundantes vaporização CPV	234.604	162.000
Furo RG5	1.958.319	1.958.319
Furos Cachaços Lombada	474.436	91.031
Execução de três poços opcionais	411.027	39.813
Substituição encabeçamento poços CL	393.445	-
Substituição encabeçamento poços CPV	1.077	-
Atualização do sistema de controlo CL	385.576	-
Beneficiação de sonda de perfuração	24.768	-
Subestação CPV	1.541	-
Outros	161	-
	<u>4.567.996</u>	<u>2.408.652</u>
Imparidade RG5	<u>(1.958.319)</u>	<u>(1.958.319)</u>
	<u>2.609.677</u>	<u>450.333</u>
	<u>3.589.067</u>	<u>930.859</u>

WCRP

Imparidade

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as perdas por imparidades de ativos não correntes reconhecidas tinham o seguinte destino:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Central Geotérmica do Pico Alto	21.811.479	21.811.479
Poço geotérmico PA1	6.249.616	6.249.616
Poço geotérmico RG 5	1.958.319	1.958.319
Outros	1.451.409	1.455.517
	<u>31.470.823</u>	<u>31.474.931</u>

O campo geotérmico do Pico Alto foi considerado uma área geral de interesse comercial para efeitos de produção de energia elétrica. Com base na avaliação inicial da produtividade dos quatro poços de produção e injeção, a Administração concluiu que existia um risco elevado de diminuição do fluido geotérmico e, por isso, foi decidido, numa primeira fase a construção de uma central geotérmica de 3,5 MW, que entrou em exploração em setembro de 2017 e, dependentemente dos níveis de produtividade dos atuais poços, expandir a sua capacidade produtiva até 10 MW, num investimento previsto de 13 milhões de euros, a concluir em 2024, sendo antecedido do desenvolvimento de uma campanha de perfuração de 2 a 3 poços geotérmicos direcionais, até uma profundidade máxima de cerca de 2 000 metros, que se espera concretizar em 2022, no montante estimado de 12,8 milhões de Euros.

O total investido no Campo Geotérmico do Pico Alto atingiu o montante de 41.426.356 euros (excluindo o poço abandonado PA1). A central geotérmica atingiu em 2019 uma produção de 24,2 GWh (em 2018: 20,6 GWh). Anualmente são efetuados testes de imparidade para determinar o valor recuperável deste ativo, com base nos seguintes pressupostos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Vida útil estimada dos ativos	20 anos	20 anos
Custo médio ponderado do capital (WACC)	5,05%	7,74%

O valor de uso desses ativos foi determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados, considerando que a unidade geradora de caixa se consubstancia no Campo Geotérmico do Pico Alto, tendo em conta que a central geotérmica terá um período de vida útil previsível de 20 anos, após a concretização plena da fase de ampliação até ao final do período de concessão. À semelhança do ano anterior, utilizou-se uma taxa WACC agravada em cerca de trinta pontos percentuais para fazer face ao risco de uma menor produtividade dos poços.

WCCF

Os fluxos de caixa futuros estimados refletem os pressupostos que foram utilizados na elaboração do Plano Estratégico Plurianual 2020/2024 e Orçamento para 2020 aprovado na Assembleia Geral, de 17 de dezembro de 2020, documento orientador da política de desenvolvimento do acionista Electricidade dos Açores, que prevê que a recuperabilidade deste ativo tenha implicitamente a ampliação da atual central para 10 MWh, até finais de 2024, mantendo-se as expectativas de potencial produtivo do campo geotérmico, através de um investimento adicional calculado em 25,8 milhões de euros, que não serão cofinanciados por qualquer entidade.

A determinação das vendas de energia a produzir foi fundada no preço unitário que vigorará em 2020 e que se manteve constante para o período projetado de 2020-2042, para o qual foram estimados níveis de produção abaixo da capacidade instalada em cerca de 15% (produção bruta considerada a partir de 2024 foi de cerca de 74 GWh). Os níveis de produção de energia elétrica estimados foram ajustados relativamente ao previstos no referido plano e orçamento e resumem-se como segue:

Unid: MWh

2020 e 2021	2022	2023	2024	2025 a 2042
21.000	27.492	32.000	73.342	74.460

A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC estimado de 5,05%, tendo em conta a estrutura dos capitais investidos e o risco específico destes ativos e mormente por se ter ponderado que os principais pressupostos no seu cálculo poderão não sofrer alterações significativas num cenário de normalidade.

Como cenário de sensibilidade ponderou-se os efeitos da variação de um ponto percentual da WACC e redução ou aumento do nível dos fluxos de caixa descontados em cerca de 10%, com os resultados a seguir indicados:

	Cenário base	Cenários de sensibilidade	
		Variação de 1%	
Custo médio ponderado do capital (WACC)	5,05%	4,05%	6,05%
Valor atual dos fluxos de caixa descontados	8.370.087	11.493.393	5.713.849
Variação do nível dos fluxos de caixa descontados			
Aumento de 10%	10.973.867		
Redução de 10%	5.766.308		

Com base nos pressupostos utilizados no apuramento do valor de uso, que, comparativamente ao ano anterior incorporam as alterações de comportamento dos mercados financeiros e do risco operacional, a Administração determinou que a quantia recuperável da unidade geradora de caixa estimada em 8.370.087 euros superior em 484.605 euros face ao valor do ativo registado em 2019:

WACC

	2019	2018
Valor de custo (líquido de depreciações e de subsídios ao investimento)	29.696.961	30.831.838
Imparidades acumuladas	(21.811.479)	(21.811.479)
	7.885.482	9.020.359

A Administração não procedeu ao registo da reversão da imparidade no período por não haver uma certeza absoluta que essa tendência ocorra de uma forma segura, enquanto não se concretizar a ampliação da capacidade produtiva atrás mencionada

A totalidade dos gastos incorridos com o poço geotérmico PA1 que foi considerado abandonado no âmbito do desenvolvimento do campo geotérmico do Pico Alto, no montante de 6.249.616 euros, foi integralmente reconhecida em 2011 como irrecuperável.

Em 2016, registou-se uma imparidade de 1.958.319 euros, referente aos gastos incorridos no poço geotérmico RG5 situado no campo geotérmico da Ribeira Grande por ter sido determinada a sua inviabilidade económica.

9 Ativos sob direito de uso

No âmbito da adoção da IFRS 16, foi criada a rubrica de Ativos sob direito de uso a qual apresenta a 1 de janeiro de 2019 o seguinte detalhe (ver Nota 3):

	Saldo 31.12.2018	Adoção IFRS 16 (ver nota 3)	Saldo 01.01.2019
Ativos por direito de uso			
Terrenos	-	126.372	126.372
Edifícios e outras construções	-	162.246	162.246
	-	288.618	288.618

WCF

Os movimentos na rubrica de Ativos sob direito de uso durante o período findo em 31 de dezembro de 2019, para o Grupo, são analisados como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Total
1 de janeiro de 2019			
Custo de aquisição	126.372	162.246	288.618
Depreciações acumuladas	-	-	-
Valor líquido	126.372	162.246	288.618
Movimento do período			
Adições	42.527	-	42.527
Depreciação - período	(20.179)	(43.288)	(63.467)
	148.719	118.958	267.677
31 de dezembro de 2019			
Custo de aquisição	168.899	162.246	331.145
Depreciações acumuladas	(20.179)	(43.288)	(63.467)
Valor líquido	148.719	118.958	267.677

10 Propriedades de investimento

O saldo desta rubrica refere-se às instalações da estação geodésica, na ilha de Santa Maria:

	2019		
	Terreno	Edifício	Total
A 1 de janeiro			
Valor bruto	104.345	1.327.949	1.432.294
Depreciações acumuladas	-	(177.060)	(177.060)
Valor líquido	104.345	1.150.889	1.255.234
Depreciações - Período	-	(44.265)	(44.265)
A 31 de dezembro	-	(44.265)	(44.265)
Valor bruto	104.345	1.327.949	1.432.294
Depreciações acumuladas	-	(221.325)	(221.325)
Valor líquido	104.345	1.106.624	1.210.969

	2018		
	Terreno	Edifício	Total
A 1 de janeiro			
Valor bruto	104.345	1.327.949	1.432.294
Depreciações acumuladas	-	(132.795)	(132.795)
Valor líquido	104.345	1.195.154	1.299.499
Depreciações - Período	-	(44.265)	(44.265)
A 31 de dezembro	-	(44.265)	(44.265)
Valor bruto	104.345	1.327.949	1.432.294
Depreciações acumuladas	-	(177.060)	(177.060)
Valor líquido	104.345	1.150.889	1.255.234

Em 2015, foi apresentado à Região Autónoma dos Açores uma minuta de contrato de arrendamento das instalações da estação geodésica relacionada com o projeto Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE) pelo prazo de trinta anos contados a partir de 1 de janeiro de 2018, com uma renda inicial de 45.000 euros, que poderá ser atualizada com base na variação média anual do índice de preços. Estando ainda previsto o exercício da opção de compra das instalações pelo valor a atribuir ao imóvel corrigido das rendas entretanto pagas e dos juros vencidos decorridos calculados à taxa anual Euribor de 12 meses acrescida de uma margem de segurança de 2,5%.

Todos os encargos e despesas decorrentes da utilização das instalações têm sido suportados pelos utilizadores do imóvel.

NAF

11 Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o saldo dos intangíveis detalha-se como segue:

	Licenças CO2	Software	Direito de concessão	Direitos superfície	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2019						
Custo de aquisição	38.423.255	12.371.088	377.488.555	641.713	-	428.924.612
Amortizações acumuladas	(37.882.198)	(11.493.147)	(177.023.946)	(388.725)	-	(226.788.016)
Valor líquido	541.057	877.942	200.464.610	252.988	-	202.136.595
Adições	7.245.110	235.542	15.387.159	702	3.705.580	26.574.094
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	3.705.580	-	-	(3.705.580)	-
Amortização - período	(7.336.032)	(870.851)	(9.095.622)	(19.158)	-	(17.321.664)
Amortização - alienações	-	-	-	-	-	-
	450.134	3.948.213	206.756.147	234.532	-	211.389.025
31 de dezembro de 2019						
Custo de aquisição	45.668.365	16.312.211	392.875.714	642.415	-	455.498.706
Amortizações acumuladas	(45.218.231)	(12.363.999)	(186.119.568)	(407.883)	-	(244.109.680)
Valor líquido	450.134	3.948.212	206.756.147	234.532	-	211.389.025
A 1 de janeiro de 2018						
Custo de aquisição	33.272.708	11.960.591	363.450.384	612.528	-	409.296.212
Amortizações acumuladas	(33.272.708)	(11.137.280)	(168.375.624)	(369.279)	-	(213.154.890)
Valor líquido	-	823.313	195.074.760	243.250	-	196.141.321
Adições	5.150.547	170.968	13.383.868	29.185	409.549	19.144.117
Alienações	-	(170.020)	-	-	-	(170.020)
Transferências e abates	-	409.549	654.303	-	(409.549)	654.303
Amortização - período	(4.609.490)	(525.887)	(8.648.322)	(19.446)	-	(13.803.146)
Amortização - alienações	-	170.020	-	-	-	170.020
	541.057	877.942	200.464.610	252.988	-	202.136.595
31 de dezembro de 2018						
Custo de aquisição	38.423.255	12.371.088	377.488.555	641.713	-	428.924.612
Amortizações acumuladas	(37.882.198)	(11.493.147)	(177.023.946)	(388.725)	-	(226.788.016)
Valor líquido	541.057	877.942	200.464.610	252.988	-	202.136.595

WCP

Licenças CO2

No âmbito do regime do comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CELE), a Diretiva n.º 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho apresenta o quadro legal para o período após 2013. Em conformidade, a Agência Portuguesa do Ambiente publicou a lista nacional de instituições e alocação preliminar de licenças de emissão gratuitas no período 2013-2020, no qual as instalações de produção da EDA deixaram de beneficiar da atribuição gratuita de licenças.

Em 2019 encontram-se registados em gastos 301.949 toneladas de licenças de CO2, no montante de 7.336.032 euros (2018: 294.741 toneladas e 4.609.490 euros), relativas às emissões do exercício de 2019.

Releva-se que das licenças adquiridas em 2019 foram consideradas excedentárias 18.056 toneladas no montante de 450.134 euros.

Software

O valor capitalizado como software em 2019, refere-se essencialmente à aquisição de licenciamento SAP.

Contrato de Concessão

O detalhe dos movimentos foram como segue:

	Ativos Concessão	Ativos Concessão em Curso	Subsídios Concessão	Total
A 1 de janeiro de 2019				
Custo de aquisição	432.011.585	17.164.687	(71.687.717)	377.488.555
Amortizações acumuladas	(205.327.273)	-	28.303.328	(177.023.946)
Valor líquido	226.684.312	17.164.687	(43.384.389)	200.464.610
Adições	291.427	15.044.079	51.653	15.387.159
Transferências	13.553.255	(13.553.255)	-	-
Amortização - período	(12.360.801)	-	3.265.179	(9.095.622)
Valor líquido	228.168.193	18.655.512	(40.067.557)	206.756.147
31 de dezembro de 2019				
Custo de aquisição	445.856.267	18.655.511	(71.636.063)	392.875.714
Amortizações acumuladas	(217.688.074)	-	31.568.508	(186.119.568)
Valor líquido	228.168.193	18.655.511	(40.067.556)	206.756.147

WRR

	Ativos Concessão	Ativos Concessão em Curso	Subsídios Concessão	Total
A 1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	423.862.365	10.315.255	(70.727.236)	363.450.384
Amortizações acumuladas	(193.441.713)	-	25.066.089	(168.375.624)
Valor líquido	230.420.652	10.315.255	(45.661.147)	195.074.760
Adições	668.181	13.676.169	(960.481)	13.383.868
Transferências	7.481.039	(7.481.039)	-	-
Transferências e abates	-	654.303	-	654.303
Amortização - período	(11.885.560)	-	3.237.239	(8.648.322)
Valor líquido	226.684.312	17.164.687	(43.384.389)	200.464.610
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	432.011.585	17.164.687	(71.687.717)	377.488.555
Amortizações acumuladas	(205.327.273)	-	28.303.328	(177.023.946)
Valor líquido	226.684.312	17.164.687	(43.384.389)	200.464.610

No período de 2019 a EDA efetuou investimentos em aquisição/construção de ativos para a infraestrutura da concessão no montante de 15.387.159 euros (2018: 13.383.868 euros), líquido dos subsídios recebidos.

A amortização do ativo intangível, líquida da amortização de subsídios recebidos, no montante de 9.095.622 euros (2018: 8.648.322 euros), foi efetuada com base nos valores de amortização dos ativos afetos à concessão.

Direitos superfície

Este montante refere-se a direitos de superfície adquiridos para instalação dos aproveitamentos eólicos.

Amortizações

Do valor constante no mapa de movimentos como amortizações do período no montante de 17.321.664 euros (em 2018: 13.803.145 euros), 9.985.632 euros (2018: 9.193.655 euros) encontram-se reconhecidos na rubrica de Gastos/Reversões de depreciação e amortização e o remanescente, relativo às licenças de CO2, em outros gastos operacionais (ver Nota 33).

WAP

12 Interesses em associadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o movimento registado nos interesses em associadas é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
1 de janeiro	252.699	254.672
Ganhos / (Perdas) por equivalência	<u>(40)</u>	<u>(1.972)</u>
31 de dezembro	<u>252.659</u>	<u>252.699</u>

Os ativos e passivos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 e os rendimentos e gastos gerados, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas associadas, são como segue:

	% capital detido	Ativos correntes	Passivos correntes	Rédito	Resultado do período	Saldo
31 de dezembro de 2019						
Oniaçores, SA	40,00%	696.094	64.445	-	(101)	252.659
		<u>696.094</u>	<u>64.445</u>	-	<u>(101)</u>	<u>252.659</u>

	% capital detido	Ativos correntes	Passivos correntes	Rédito	Resultado do período	Saldo
31 de dezembro de 2018						
Oniaçores, SA	40,00%	701.307	69.558	-	(4.931)	252.699
		<u>701.307</u>	<u>69.558</u>	-	<u>(4.931)</u>	<u>252.699</u>

13 Ativos e passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da posição financeira consolidada pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os períodos apresentados, foi como se segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital próprio		
Imposto diferido	<u>476.128</u>	<u>540.043</u>
	476.128	540.043
Demonstração do rendimento integral		
Imposto diferido	<u>(1.115.271)</u>	<u>(1.829.888)</u>
	(1.115.271)	(1.829.888)

Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impacto na demonstração do rendimento integral		
Ativos por impostos diferidos	(2.523.222)	(215.766)
Passivos por impostos diferidos	<u>1.407.950</u>	<u>(1.614.122)</u>
	<u>(1.115.271)</u>	<u>(1.829.888)</u>
Impactos no Capital próprio		
Ativos por impostos diferidos	<u>476.128</u>	<u>540.043</u>
	<u>476.128</u>	<u>540.043</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os períodos apresentados são como se segue:

Ativos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Pensões	Convergência tarifária	Prejuízos Fiscais	Provisão Desmantel. Pq. Eólicos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2019	3.020.362	1.314.468	1.496.646	339.309	7.587.691	13.758.476
Constituição/reversão por capital	476.128	-	-	-	-	476.128
Constituição por resultados	-	57.906	-	85.510	(204.417)	(61.002)
Reversão por resultados	(999.142)	-	(1.496.646)	-	33.567	(2.462.220)
Movimento do exercício	(523.014)	57.906	(1.496.646)	85.510	(170.850)	(2.047.094)
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	(69.854)	(69.854)
A 31 de dezembro de 2019	2.497.348	1.372.374	-	424.820	7.346.986	11.641.527

	Pensões	Convergência tarifária	Prejuízos Fiscais	Provisão Desmantel. Pq. Eólicos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2018	2.645.061	2.601.598	4.596	335.723	7.847.220	13.434.198
Constituição/reversão por capital	540.043	-	-	-	-	540.043
Constituição por resultados	-	-	1.496.646	3.586	(225.747)	1.274.484
Reversão por resultados	(164.742)	(1.287.130)	(4.597)	-	(33.782)	(1.490.250)
Movimento do exercício	375.301	(1.287.130)	1.492.049	3.586	(259.529)	324.277
A 31 de dezembro de 2018	3.020.362	1.314.468	1.496.646	339.309	7.587.691	13.758.475

Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Reavaliação normativo anterior	Convergência tarifária	Revalorização transição	Total
A 1 de janeiro de 2019	(133.381)	(4.056.112)	(361.707)	(4.551.200)
Constituição por resultados	-	(591.198)	-	(591.198)
Reversão por resultados	13.997	1.976.039	9.113	1.999.148
Movimento do exercício	13.997	1.384.840	9.113	1.407.950
A 31 de dezembro de 2019	(119.384)	(2.671.271)	(352.593)	(3.143.249)

	Reavaliação normativo anterior	Convergência tarifária	Revalorização transição	Total
A 1 de janeiro de 2018	(146.873)	(2.468.536)	(321.668)	(2.937.077)
Constituição por resultados	-	(1.658.842)	(49.153)	(1.707.995)
Reversão por resultados	13.492	71.267	9.114	93.873
Movimento do exercício	13.492	(1.587.575)	(40.039)	(1.614.122)
A 31 de dezembro de 2018	(133.381)	(4.056.112)	(361.707)	(4.551.200)

14 Ativos e passivos financeiros por categoria

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

2019	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	5.102.301	-	-	-	-	5.102.301
Clientes e outras contas a receber	56.263.844	-	-	-	-	56.263.844
Ativos financeiros disponíveis p/ venda	-	318.457	-	-	-	318.457
Total ativos financeiros	61.366.145	318.457	-	-	-	61.684.602
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	(255.511.552)	-	(255.511.552)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(26.746.987)	(10.063.121)	(36.810.108)
Total passivos financeiros	-	-	-	(282.258.539)	(10.063.121)	(292.321.660)

2018	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	8.520.030	-	-	-	-	8.520.030
Clientes e outras contas a receber	61.307.872	-	-	-	-	61.307.872
Ativos financeiros disponíveis p/ venda	-	239.682	-	-	-	239.682
Total ativos financeiros	69.827.902	239.682	-	-	-	70.067.584
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	(249.665.963)	-	(249.665.963)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(34.840.921)	(8.800.108)	(43.641.029)
Total passivos financeiros	-	-	-	(284.506.884)	(8.800.108)	(293.306.992)

O justo valor dos ativos e passivos valorizados ao justo valor corresponde aos seguintes níveis, tal como previsto na IFRS 13 – Justo valor.

15 Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital detidos nas seguintes entidades:

Entidade	% detida	% detida	
		2019	2018
NOS Açores Comunicações, S.A.	6,18%	228.649	228.649
Fundação Eng. José Cordeiro	60,00%	5.736	5.736
INOVA - Instituto Inovação Tecnológica dos Açores	0,77%	5.297	5.297
Total participações capital		239.682	239.682
Outros investimentos		2019	2018
Fundo de compensação do trabalho		78.775	-
		78.775	-
		318.457	239.682

- i) Apesar da percentagem de participação detida na Fundação Engenheiro José Cordeiro corresponder a 60% do capital, a EDA não tem controlo ou influência significativa sobre as atividades exercidas por esta entidade;

As participações de capital encontram-se mensuradas ao custo deduzidas de imparidade, por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

16 Clientes e outras contas a receber

No período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a decomposição da rubrica de Clientes e outras contas a receber é como se segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes	44.288.890	40.574	44.329.464	41.713.498	-	41.713.498
Imparidade de clientes	(1.504.716)	-	(1.504.716)	(2.278.372)	-	(2.278.372)
Clientes - Valor líquido	42.784.174	40.574	42.824.748	39.435.127	-	39.435.127
Terrenos da Calheta expropriados	29.090	121.208	150.298	29.090	150.298	179.388
Direitos de passagem municípios	200.526	601.578	802.104	-	802.104	802.104
Saldo pendente de terceiros	551.239	-	551.239	-	-	-
Convergência tarifária	6.639.071	-	6.639.071	10.190.890	3.734.650	13.925.540
Programa PRORURAL+	154.507	-	154.507	1.939.495	-	1.939.495
Outros devedores	1.649.648	-	1.649.648	1.977.813	-	1.977.813
Acréscimo proveitos	3.471.818	-	3.471.818	3.038.649	-	3.038.649
Compensação regional ao fuelóleo	6.412.041	-	6.412.041	6.412.041	-	6.412.041
Estado e Outros Entes Públicos	20.411	-	20.411	9.756	-	9.756
	61.912.526	763.360	62.675.886	63.032.861	4.687.052	67.719.913
Imparidade devedores acréscimos rendimentos	(6.412.041)	-	(6.412.041)	(6.412.041)	-	(6.412.041)
	55.500.484	763.360	56.263.845	56.620.820	4.687.052	61.307.872

i) Clientes:

Os principais clientes do Grupo EDA têm as seguintes naturezas:

- 7.619.879 euros (2018: 4.874.308 euros) referem-se aos valores faturados à REN a título de convergência tarifária;

- 9.178.222 euros (2018: 9.648.151 euros) referem-se aos saldos a receber de clientes (consumidores domésticos e industriais não associados ao Setor Público Estatal) resultantes do regular fornecimento de energia elétrica.

Qualidade do crédito

A qualidade de crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos nem em imparidade, podem ser avaliados com referência ao *rating* de crédito ou informação histórica das entidades a que se referem:

	2019	2018
Baa3	7.619.879	4.874.308
Outros sem rating	16.795.805	17.663.216
Total de créditos e valores a receber	24.415.685	22.537.524

NCP

Imparidade de clientes

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor da imparidade de clientes registou os seguintes movimentos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	2.278.372	2.167.050
Aumentos	231.839	421.128
Utilizações	(488.064)	(195.652)
Reduções	(109.744)	(114.153)
Movimento do exercício	<u>(365.966)</u>	<u>111.323</u>
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda	(407.687)	-
A 31 de dezembro	<u>1.504.716</u>	<u>2.278.372</u>

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade é a seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
de 6 a 12 meses	242.557	200.953
de 12 a 18 meses	113.273	234.710
de 18 a 24 meses	75.333	117.887
superior a 24 meses	1.073.553	1.724.823
	<u>1.504.716</u>	<u>2.278.372</u>

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade é a seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
de 6 a 12 meses	1.551.076	2.280.678
de 12 a 18 meses	1.616.412	3.131.921
de 18 a 24 meses	2.061.282	1.749.704
superior a 24 meses	13.180.293	9.735.299
	<u>18.409.063</u>	<u>16.897.602</u>

- ii) Em saldo de pendente de terceiros consta a diferença entre o preço acordado e faturado relativamente a energia renovável da empresa Gracióllica;
- iii) A rubrica de convergência tarifária refere-se ao registo dos desvios apurados entre os custos reais incorridos nas atividades de Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica e os custos estimados incluídos na determinação das tarifas pela ERSE. Os valores apurados no final de cada período

WAP

correspondem à melhor estimativa do valor a recuperar ou a devolver nos anos seguintes considerando as regras de cálculo dos regulamentos tarifários, contudo poderão existir acertos propostos pela ERSE a estes valores.

O mecanismo em vigor para a recuperação destes desvios encontra-se regulamentado pela ERSE e traduz-se na incorporação dos desvios apurados no ano n, nos custos totais que servirão de base à determinação das tarifas do ano n+1 (custo do capital) e n+2. Neste sentido, a convergência tarifária de 2019 inclui o custo do capital no valor de 2.941.479 euros, o acerto final do ajustamento ao tarifário no montante de 3.685.540 euros e juros vencidos neste período no valor de 12.052 euros, montantes referente ao exercício de 2018.

- iv) Relativamente ao Programa PRORURAL enquadra-se no período de programação 2007-2013 da política da União Europeia de desenvolvimento rural, sendo participado pelo Fundo Europeu Agrícola de desenvolvimento Rural (FEADER). Ainda no que diz respeito a este programa foi efetuada uma regularização da comparticipação a receber e do correspondente reconhecido nos ativos fixos tangíveis, ambos no montante de 889.127 euros

- v) Outros devedores:

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de Outros devedores inclui Adiantamentos a fornecedores no montante de 134.012 euros (2018: 316.693 euros) e ainda 930.856 euros (2018: 903.133 euros) referente a Custos diferidos.

- vi) Acréscimos de proveitos:

Inclui a energia em contador no montante de 2.337.983 euros (2018: 2.156.440 euros) a faturar aos clientes em 2020 e serviços prestados relacionados com a atividade das subsidiárias e ainda não faturados;

- vii) Compensação regional de fuelóleo:

Em conformidade com o acordo celebrado em 18 de dezembro de 2009 com a Região Autónoma dos Açores relativo ao abastecimento de fuelóleo, o saldo que se estima receber da compensação do diferencial do preço de aquisição do período de janeiro de 2010 a setembro de 2012 é assim representado:

	2019	2018
Ano de 2010	3.402.269	3.402.269
Ano de 2011	864.911	864.911
Ano de 2012	2.144.861	2.144.861
	6.412.041	6.412.041

MAP

Dada a incerteza sobre a sua efetiva realização foi registada uma imparidade de montante similar, que teve o seguinte movimento:

Imparidade de outras contas a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	6.412.041	6.412.041
Aumentos	-	-
A 31 de dezembro	<u>6.412.041</u>	<u>6.412.041</u>

17 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias	149.501	84.964
Materiais diversos	10.820.375	11.425.322
	10.969.876	11.510.286
Imparidade:		
Materiais diversos	(62.630)	(112.241)
	(62.630)	(112.241)
	<u>10.907.246</u>	<u>11.398.045</u>

O saldo de mercadorias em 31 de dezembro de 2019 refere-se essencialmente a equipamento de rádio, telemóveis e acessórios comercializados pela Globaleda, na sua atividade de Telecomunicações.

O saldo de materiais diversos refere-se essencialmente a matérias-primas como o fuelóleo e gasóleo, e peças de manutenção e reparação, para substituição corrente nos ativos tangíveis de produção.

Evolução da imparidade de inventários:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	112.241	142.741
Aumentos	8.077	-
Utilizações	(32.348)	(30.500)
Reduções	(25.340)	-
Valor líquido	<u>62.630</u>	<u>112.241</u>

WGR

A variação ocorrida na rubrica de imparidade de inventários deveu-se à constituição de imparidade no valor de 8.077 euros, à utilização direta no montante de 32.348 euros (2018: 30.500 euros) e à reversão de uma imparidade no valor de 25.340 euros.

18 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pagamentos por conta	(2.620.494)	(2.379.438)
Retenções na fonte	(41.373)	(44.300)
Estimativa de IRC	4.145.844	3.210.412
Total imposto s/ rendimento	<u>1.483.977</u>	<u>786.673</u>
Saldo ativo	(44.134)	(12.570)
Saldo passivo	1.528.112	799.243
	<u>1.483.977</u>	<u>786.673</u>

19 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	8.362	10.857
Depósitos bancários	5.093.939	8.509.173
	<u>5.102.301</u>	<u>8.520.030</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é igual ao apresentado acima, dado não existirem descobertos bancários a estas datas.

20 Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os critérios para classificação dos Ativos e passivos detidos para venda, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDA, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas.

Esta rubrica é analisada como segue:

	Saldo 31.12.2019
Ativos detidos para venda	
Norma Açores	3.018.235
Controlauto	1.015.726
	4.033.960
Passivos detidos para venda	
Norma Açores	1.165.996
Controlauto	169.279
	1.335.275

No seguimento da Resolução do Conselho de Governo n.º 74 /2018, de 20 de junho, referente à reestruturação do Setor Empresarial Público Regional, o Governo Regional dos Açores, por resolução do Conselho do Governo n.º 108/2018, de 9 de outubro, determinou a alienação da totalidade das ações da Norma Açores detidas pela EDA, representativas de 62,625% do capital social, a realizar mediante concurso público, à exceção da venda direta aos trabalhadores, num máximo de 10% do capital. Ainda neste âmbito, por Despacho n.º 1922/2018, de 29 de outubro, da Presidência do Governo, foi nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento.

A alienação da participação da EDA no capital social da Norma Açores enquadra-se no Regime de alienação das participações do setor público (Lei n.º 7/88, de 24 de maio e Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de setembro), atendendo que a EDA é um ente público, detido maioritariamente pela Região Autónoma dos Açores.

A rubrica Ativos e passivos não correntes detidos para venda respeita ao contributo da Norma Açores e Controlauto, que em função da deliberação da sua alienação e da observância das condições de reconhecimento, passaram a estar classificados como Ativos e passivos não correntes detidos para venda.

UAP

A 31 de Dezembro de 2019 foram efetuadas as seguintes reclassificações para ativos e passivos detidos para venda:

	Norma Açores	Controlauto	Total
Ativos			
Ativos fixos tangíveis	17.520	505.817	523.337
Ativos por impostos diferidos	69.854	-	69.854
Clientes e outras contas a receber	774.025	9.908	783.933
Impostos sobre o rendimento a receber	-	25.200	25.200
Caixa e equivalentes de caixa	2.156.835	474.800	2.631.635
	3.018.235	1.015.726	4.033.960
Passivos			
Provisões para riscos e encargos	377.935	-	377.935
Fornecedores e outras contas a pagar	738.936	96.748	835.684
Empréstimos obtidos	-	72.531	72.531
Imposto sobre o rendimento a pagar	49.125	-	49.125
	1.165.996	169.279	1.335.275

Esta reestruturação originou o registo de uma imparidade em resultados no exercício de 2019 no montante de 102.495 euros, referente à diferença do valor de venda e do justo valor da Norma Açores.

Em 13 de fevereiro de 2020, ocorreu a alienação da participação da EDA pelo montante de 1.775.274 euros.

21 Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social da EDA, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 14.000.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	Número de ações	Capital Social
Capital Social	14.000.000	70.000.000
	14.000.000	70.000.000

nbff

As ações representativas do capital são detidas integralmente pelas seguintes entidades:

	Nº Ações	% detida
Região Autónoma dos Açores	7.014.000	50,1%
ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, SA	5.558.120	39,7%
EDP - Gestão da Produção de Energia, SA	1.400.000	10,0%
Outros	27.880	0,2%
	14.000.000	100%

A EDA não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018. Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 243/2004 que aprovou as primeiras fases do processo de reprivatização da EDA, a Região Autónoma dos Açores enquanto detiver pelo menos 5% do capital social da EDA terá: (i) direito de veto em deliberações da Assembleia Geral que tenham por objeto ou como efeito a redução significativa da atividade da empresa na Região Autónoma dos Açores, a fusão, a cisão, a transformação ou a dissolução da sociedade e a alteração dos seus estatutos, incluindo a redução do capital social e a mudança da localização de sede, mas excluindo o aumento do capital social e (ii) e poder de designar um dos membros do Conselho de Administração, que dispõe de direitos de veto nas deliberações do Conselho que tenham objeto idêntico ao referido na alínea anterior.

22 Outras reservas e resultados acumulados

Outras reservas

As rubricas Outras reservas registaram os seguintes movimentos durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Reserva legal	Reservas estatutárias	Reserva Justo valor	Total
A 1 de janeiro de 2018	12.170.000	346.796	-	12.516.796
Aplicação Resultado Líquido	1.076.000	-	-	1.076.000
A 31 de dezembro de 2018	13.246.000	346.796	-	13.592.796
Aplicação Resultado Líquido	754.000	-	-	754.000
A 31 de dezembro de 2019	14.000.000	346.796	-	14.346.796

WCR

A Reserva legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social), pelo que um mínimo de 5% dos resultados é destinado à sua dotação. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital Social.

As Reservas estatutárias referem-se a reservas constituídas em períodos anteriores à data da transformação da EDA em sociedade anónima em 1997. Estas reservas não são distribuíveis podendo apenas ser utilizadas para aumentos de capital.

Resultados acumulados

Por deliberação da Assembleia Geral da EDA (contas individuais), de 30 de abril de 2019, a aplicação do resultado do período findo em 31 de dezembro de 2018, resultou no reforço da reserva legal em 754.000 euros e na distribuição a título de dividendos de 12.915.000 euros e Resultados transitados no montante de 6.154.881 euros.

Adicionalmente foram distribuídos extraordinariamente dividendos no montante de 4.095.000 euros por conta de Resultados transitados de anos anteriores.

Na rubrica de Resultados transitados encontram-se incluídos 1.723.203 euros (2018: 1.893.895 euros) decorrentes de excedentes de reavaliação efetuados no âmbito do normativo contabilístico anterior e ainda não realizados por depreciação ou anulação, não sendo passíveis de distribuição aos acionistas, podendo apenas ser utilizados em futuros aumentos de capital ou em outras situações específicas previstas na legislação.

Adicionalmente encontram-se registados em resultados os montantes não passíveis de distribuição aos acionistas até à data em que se encontrem realizados, expetavelmente através de distribuição de dividendos, como se indicam:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Apropriação de Resultados das Subsidiárias		
Ano 2019	10.437.399	
Ano 2018	5.927.457	11.475.141
Ano 2017	4.943.707	4.943.707
Anos anteriores	46.299.584	46.299.584
Perdas Atuariais	(12.659.382)	(10.336.806)
Compensação Tarifária		
Ano 2019	(282.466)	-
Ano 2018	6.626.420	6.926.095
Ano 2017	-	6.999.445

URP

23 Interesses que não controlam

O valor de interesses que não controlam registou a seguinte evolução:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	2.103.106	1.745.953
Dividendos pagos i)	(269.719)	(95.295)
Lucro/(prejuízo) do período:		
- Globaleda	86.482	171.973
- Norma	71.810	144.033
- Controlauto	75.573	136.442
A 31 de dezembro	2.067.252	2.103.106

i) Os dividendos pagos referem-se às subsidiárias Controlauto e Norma Açores.

O saldo de interesses que não controlam refere-se às seguintes participações:

	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	<u>% capital</u>	<u>Saldo</u>	<u>% capital</u>	<u>Saldo</u>
Globaleda	25,10%	491.001	25,10%	404.518
Norma	37,438%	1.018.896	37,438%	1.080.363
Controlauto	62,463%	557.356	62,463%	618.225
		2.067.252		2.103.106

A informação financeira relativa às entidades que têm interesses que não controlam está apresentada na Nota 39.

24 Provisões

O Grupo EDA reconheceu nas suas demonstrações financeiras uma provisão com (i) gastos a incorrer com desmantelamentos no final do período de exploração dos aproveitamentos eólicos instalados em propriedade de terceiros, com (ii) a provável restituição de subsídios com a formação profissional, com (iii) um eventual encargo de um processo judicial e erros e omissões de um projeto de engenharia.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os movimentos nesta rubrica foram como segue:

	Desmantelamento	Subsídios	Outros riscos e encargos	Total
A 1 de janeiro 2018	3.063.714	8.209	-	3.071.923
Efeito financeiro do desconto	17.491	-	-	17.491
Dotação	(184.111)	-	-	(184.111)
	-	(274)	-	(274)
A 31 de dezembro de 2018	2.897.094	7.935	-	2.905.029
Efeito financeiro do desconto	15.532	-	-	15.532
Dotação	91.675	-	370.000	461.675
Utilização	-	-	-	-
Movimento do exercício	3.004.301	7.935	370.000	3.382.236
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda	-	(7.935)	(370.000)	(377.935)
A 31 de dezembro de 2019	3.004.301	-	-	3.004.301

25 Empréstimos obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do período, é como segue

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	15.000.000	85.000.000	100.000.000	60.000.000	45.000.000	105.000.000
Empréstimos bancários	30.309.221	85.396.104	115.705.325	45.033.645	99.447.389	144.481.034
Obrigações	-	40.000.000	40.000.000	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	20.724	72.531	93.256
	45.309.221	210.396.104	255.705.325	105.054.369	144.519.920	249.574.289
Juros a pagar - Empréstimos	816.060	-	816.060	695.408	-	695.408
Juros pagos (antecipação)	-	(1.009.833)	(1.009.833)	-	(603.734)	(603.734)
	46.125.281	209.386.271	255.511.552	105.749.777	143.916.186	249.665.963

A EDA é subscritora de 8 programas de papel comercial no valor de 200.000.000 euros, dos quais encontravam-se utilizados 100.000.000 euros a 31 de dezembro de 2019 (2018: 105.000.000). Dos programas de papel comercial com garantia de tomada firme, 85.000.000 euros são evidenciados no passivo não corrente, uma vez que é prática do grupo proceder à renovação dos contratos durante o seu período de vigência. O prazo dos programas de papel comercial é de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos.

WCF

Durante o ano de 2019 foram contratualizados dois empréstimos obrigacionistas no montante de 20.000.000 euros cada, junto do BPI e da Caixa BI respetivamente.

Os empréstimos bancários não têm como garantia real atribuída os ativos da EDA. No entanto, alguns empréstimos contratados junto de instituições de crédito especiais, como seja o BEI, beneficiam de aval da Região Autónoma dos Açores e/ou do Governo da República. Os montantes dos empréstimos avalizados pelo Governo da República em 31 de dezembro de 2019 eram de 12.545.454 euros (2018: 16.727.273 euros). Existem outros empréstimos avalizados simultaneamente pela Região e pela República no montante de 35.357.143 euros (2018: 40.500.000 euros). Para o montante de 12.272.727 euros (2018: 14.727.273 euros) e, por exigência do BEI foi constituída uma garantia bancária.

O detalhe dos empréstimos bancários e contas correntes caucionadas em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

		Montante	Moeda	Data Início	Data Fim	Remuneração	Reembolso
CCC BCP	Empréstimo 1	2.870.000	euros	28/12/2001	(a)	EUR_360_3M + spread	-
CCC Santander	Empréstimo 2	5.430.000	euros	28/09/2017	(b)	EUR_360_6M + spread	-
CCC BPI	Empréstimo 3	6.230.000	euros	15/03/2003	(b)	EUR_360_6M + spread	-
BPI	Empréstimo 5	26.000.000	euros	11/02/2016	11/02/2026	EUR_360_6M + spread	Semestral
Santander	Empréstimo 6	7.500.000	euros	23/08/2019	23/08/2029	EUR_360_12M + margem fixa	Semestral
NB	Empréstimo 7	7.500.000	euros	04/11/2019	04/05/2029	EUR_360_12M + margem fixa	Semestral
BEI VI Tranche B	Empréstimo 10	800.000	euros	19/07/2005	15/06/2020	EUR_360_6M + margem variável	Anual
BEI VI Tranche B	Empréstimo 11	1.025.000	euros	27/02/2006	27/02/2020	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
BEI VII Tranche A	Empréstimo 12	6.409.091	euros	20/12/2007	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche A	Empréstimo 13	5.181.818	euros	20/11/2008	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche B	Empréstimo 14	6.818.182	euros	30/09/2010	15/09/2024	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche B	Empréstimo 15	2.727.273	euros	26/11/2012	15/09/2024	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
BEI VIII Tranche A	Empréstimo 16	27.857.143	euros	29/10/2014	29/10/2032	Taxa Fixa	Semestral
BEI VIII Tranche B	Empréstimo 17	4.500.000	euros	29/04/2017	29/04/2035	Taxa Fixa	Semestral
BEI VI Tranche A	Empréstimo 18	409.091	euros	20/12/2007	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche A	Empréstimo 20	545.455	euros	20/11/2008	15/09/2022	Taxa Fixa	Anual
BEI VII Tranche B	Empréstimo 21	2.727.273	euros	26/11/2012	15/09/2024	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
BEI VI Tranche B	Empréstimo 22	175.000	euros	27/02/2006	27/02/2020	EUR_360_6M + margem variável	Anual
BEI VI Tranche B	Empréstimo 24	1.000.000	euros	19/07/2005	15/06/2020	EUR_360_6M + margem fixa	Anual
Total		115.705.325					

(a) Renovação trimestral automática

(b) Renovação semestral automática

NAAR